



PORTARIA Nº 167/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.03.2022 à 20.04.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
85	ABEL GOMES DA CRUZ
1205	ALEXANDRE DA SILVA SERTÃO NETO
31917	ANANDA PEREIRA SILVA SILVA
456	CLARA DE SOUZA AVELINO
1148	DJAIR GOMES DE SÁ
1307	EDIMILSON VENÍCIO BARBOSA
1378	GIL AFONSO DE LIMA ARAUJO
1209	JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO
500	JOSÉ AILTON CAPISTRANO
30241	LAIS DA SILVA MONTEIRO
1373	ROBERTO MARTINS CARDOSO
1158	RUBISMA BELMIRO DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 18 de março de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

